

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - IAGRO no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria IAGRO/MS Nº 3.617 de 28 de maio de 2019 que regulamenta o PNCEBT – Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal no Estado;

R E S O L V E:

Art. 1º. Cadastrar o médico veterinário abaixo relacionado para a realização da vacinação contra brucelose no Estado:

NOME	CRMV-MS	Nº DE CADASTRO
Gustavo Aparecido Agostinho	8566	2859

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 15 de dezembro de 2025.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente/IAGRO

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato 16556/2021 /IAGRO Nº Cadastral 16556.5

Processo: 71.007.991-2021
 Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - Iagro e W.A. Equipamentos e Serviços LTDA.
 Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 12 (doze) meses, consoante as justificativas anexadas ao processo.
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.83205.20.122.0041.6106.0001–Custeio Administrativo
 Natureza de Despesa: 33904083 – Outsourcing de Impressão
 Fonte 0179980251 – IAGRO
 Valor: R\$ 1.163.274,05 (hum milhão e cento e sessenta e três mil e duzentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)
 Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada mediante as justificativas constantes no processo.
 Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves
 Do Prazo: O presente Contrato fica prorrogado a contar de 22 de dezembro de 2025 e com término em 21 de dezembro de 2026.
 Data da Assinatura: 10/12/2025
 Assinam: Daniel de Barbosa Ingold e Wellington Reinaldo Nabuco

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO - CT-050/2021 - Processo Administrativo Nº 148/2021-D - CONTRATADO: F.D. SILVEIRA – PRODUTORA AUDIOVISUAL E CULTURAL. OBJETO: Alteração da Cláusula Décima Primeira – Da Vigência (itens 11.1), visando à prorrogação do prazo de vigência do contrato, por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 22/12/2025 a 22/12/2026. **ASSINATURA:** instrumento emitido em 03/12/2025. **ASSINAM:** Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt e Gisele Barreto Lourenço – MSGÁS / Filipi Diniz Silveira - F.D. SILVEIRA.

AVISO DE ENCERRAMENTO E RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA CP Nº 001/2025

A **CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS**, por intermédio da Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural, em referência à Chamada Pública de Compra de Gás Natural CP nº 001/2025, informa o encerramento do processo.

Comunica-se aos proponentes e ao mercado em geral que, após a análise das propostas recebidas e das condições atuais de suprimento e demanda da área de concessão, a Comissão deliberou pelo não prosseguimento da contratação de qualquer supridor no âmbito desta Chamada Pública.

O resultado deve-se à redução significativa da demanda cativa da MSGÁS, provocada pela migração de volume de usuário para o mercado livre. Tal migração alterou a necessidade de suprimento adicional projetada no momento da publicação do Edital, tornando a contratação de novos volumes desnecessária neste momento.

A MSGÁS agradece a participação e o interesse de todos os supridores que apresentaram suas propostas.

Campo Grande-MS, 16 de dezembro de 2025.

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul - MSGÁS - Comissão Especial de Suprimento de Gás Natural

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 966/2025 - LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A SOLUÇÃO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras de ampliação da Estação de Tratamento de Esgoto 20 l/s (ETE Caracol) - Avançar Cidades Etapa 2, com capacidade nominal de 20 L/s, a ser ampliada no terreno da atual Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Caracol, localizada no Município de Caracol/MS. VALOR: R\$ 8.668.000,00. RECURSOS: Programa Avançar Cidades-Seleção Contínua e orçamento próprio da SANESUL. CONTA: 1298. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 630 dias contados a partir da assinatura do contrato, e o prazo de execução da obra é de 540 dias contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.198/2025/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 03.12.2025. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADA: Sr. Félix Fernandes Filho. Código de Registro_TCE/MS: 2C65E4FB733FB05FE26892B23F2DC0506ABFA633

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 1184/2025/FCMS Nº Cadastral 29499

Processo: 85/013.821/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e SOM & ARTE PRODUÇÕES LTDA - ME.
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Canto da Terra", contratado através de seu empresário exclusivo Som & Arte Produções LTDA, a ser realizada no evento "31ª Copa do Laço", no Parque do Laçador, em Campo Grande/MS, no dia 13 de dezembro de 2025, a partir das 22 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) e será fixo e irreajustável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.
Do Prazo: O contrato vigerá da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 08/12/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e AURELIANA MARIA LOPES

Extrato do Contrato 1192/2025/FCMS Nº Cadastral 29494

Processo: 85/013.957/2025
Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e RSC EVENTOS & PUBLICIDADES LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da banda "Trio Violada", contratado através de seu empresário exclusivo RSC Eventos & Publicidade LTDA, a ser realizada no evento "Ação de Apoio a Associação de Pessoas com Câncer", na Feira do Produtor, em Bodoquena/MS, no dia 07 de dezembro de 2025, a partir das 11 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: Funcional Programática 1339222362260001, Fonte de Recurso 0150000001, Natureza da Despesa 33903905
Valor: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Do Prazo: 05/12/2025 e 03/01/2026
Amparo Legal:
Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
Data da Assinatura: 05/12/2025
Assinam: Eduardo Mendes Pinto e ROBERTO STÉFANI CORREA